



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**RESOLUÇÃO n.º 02/2016**

O Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições resolve: Autorizar **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/ARMG** (SESC MINEIRO DE GRUSSAÍ), a realizar supressão de vegetação de acordo com o processo administrativo nº 2015000010638, desde que sejam atendidas as condicionantes já analisadas e ratificadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em reuniões realizadas nos dias 07 de abril e 07 de julho de 2016.

São João da Barra, 13 de julho de 2016.

Kleyton Luiz Calado da Rosa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente